

PORTARIA Nº. 774/2026

AUTORIZA O CONSELHEIRO TUTELAR A VIAJAR A CIDADE DE JANDAIA DO SUL NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o CONSELHEIRO TUTELAR, o Senhor MARCELINO MOISÉS DE SOUZA, a viaja no dia 21 de maio de 2026, a cidade de Jandaia do Sul no Estado do Paraná, para acompanhar menor em internamento, conforme decisão judicial, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de maio de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3535 Página 140 Ano: XV

Data: 22/05/2026

Conforme verificado nos autos administrativos, foi promovida a elaboração do Termo Aditivo nº 001/2026 com a finalidade de prorrogação da vigência contratual, em conformidade com as disposições constantes do contrato administrativo e da Lei nº 14.133/2021. Contudo, após o encaminhamento do instrumento para formalização, verificou-se a ausência de assinatura da empresa contratada no referido termo, circunstância que inviabilizou o aperfeiçoamento do ato administrativo e a regular constituição do ajuste aditivo.

Nos termos do regime jurídico dos contratos administrativos, o termo aditivo somente produz efeitos jurídicos após sua regular formalização pelas partes envolvidas, exigindo-se manifestação expressa de vontade da Administração e da contratada, mediante assinatura do instrumento competente, nos termos dos arts. 89, 91 e 124 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual a ausência de assinatura da contratada impede a consolidação da avença.

Diante disso, considerando a impossibilidade de manutenção do Termo Aditivo nº 001/2026 sem a devida formalização bilateral, fica essa empresa cientificada de que o referido aditivo será cancelado administrativamente, com a adoção das providências necessárias para sua desconstituição nos registros administrativos e respectiva correção/publicização dos atos eventualmente divulgados.

Ademais, considerando a necessidade de preservação da legalidade, publicidade, segurança jurídica e regularidade dos atos administrativos, informa-se que o procedimento será republicado, observando-se os trâmites administrativos pertinentes para regular formalização, caso persista o interesse público e contratual na prorrogação.

Por fim, fica a empresa notificada para ciência da presente decisão administrativa

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Iporã/PR, 21 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã – PR

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DA7C3197

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 772/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1376/2026.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 727.xxx.xxx-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso para o cargo de **PROCURADORA JURÍDICA**, lotada no Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito, férias de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 10/05/2023 a 09/05/2024, para serem gozadas a contar de 25/05/2026 a 23/06/2026 e 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/05/2024 a 09/05/2025, para serem gozadas a contar de 24/06/2026 a 23/07/2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:12355928

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 773/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-656/2024 e considerando;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de maio de 2026, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 041.xxx.xxx-70, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de maio de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9F860622

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 774/2026

AUTORIZA O CONSELHEIRO TUTELAR A VIAJAR A CIDADE DE JANDAIA DO SUL NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** o **CONSELHEIRO TUTELAR**, o Senhor **MARCELINO MOISÉS DE SOUZA**, a viaja no dia 21 de maio de 2026, a cidade de Jandaia do Sul no Estado do Paraná, para acompanhar menor em internamento, conforme decisão judicial, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EF1D7701